



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Nº do Termo: 289 - Eletrônico -/2025 1220.01.0000408/2021-78

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 289/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E O  
MUNICÍPIO DE MARIANA/MG COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
– SEDE, NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, representada, neste ato, por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, conforme ato de nomeação do Sr. Governador, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020, inscrita no CPF sob nº xxx.163.896-xx, ou pela Servidora Andreza Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº xxx.002.946-xx, ambos(as) com delegação prevista na Portaria PRE n. 008/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13 de abril de 2024, doravante denominada **DOADORA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**, com sede na AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº, Bairro Centro, MARIANA/MG, CEP 35.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, representada, neste ato, pelo Sr. Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº xxx.801.306-xx, doravante denominada **DONATÁRIA**, com a interveniência do **ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 8º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, representada, neste ato, pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Jessica Maiara Alves Menezes, inscrito(a) no CPF nº xxx.145.746-xx, com delegações previstas no art. 7º, inciso XI da Resolução SEDE n. 29, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de junho de 2021, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 289/2025**, com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672, de 12 de janeiro de 2024, Manual da FAPEMIG, PORTARIA FAPEMIG PRE nº 016, de 30 de maio de 2024, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislações específicas, no que couber, mediante as cláusulas e condições que a seguir pactuam:

Considerando que foram adquiridos bens durante a execução do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 19.020/13;

Considerando que a DOADORA é a legítima proprietária desse(s) bem(ns), com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552/1994 com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672/2024;

Considerando que a INTERVENIENTE, conveniente nos instrumentos jurídicos acima citados, está de acordo com a doação objeto deste Termo;

Considerando o interesse da DOADORA e o amparo legal para se promover a doação desse(s) bem(ns)

à(ao) DONATÁRIA, conforme art. 7º da Lei Estadual n. 11.552/1994 com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672/2024 e Portaria PRE nº 016/2024;

Considerando a manifestação de interesse da DONATÁRIA por meio do(s) documento(s) SEI 25229328;  
Resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nas condições e cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação pela DOADORA à DONATÁRIA do(s) bem(ns) público(s) móvel(is) constante(s) da(s) relação(ões) contida(s) no(s) documento(s) (35361518) – inserida(s) no processo digital Sei-MG nº 1220.01.0000408/2021-78, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo para todos os efeitos jurídicos, independente de transcrição.

Parágrafo primeiro - A DONATÁRIA declara neste ato, para os devidos fins, que recebe o(s) bem(ns) acima referido(s), em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento.

Parágrafo segundo - O valor total do(s) bem(ns) é estimado em R\$ 65.642,31 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme relação(ões) descrita(s) no caput desta Cláusula, o(s) qual(is) foi(ram) adquirido(s) para a execução do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 19.020/13.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O(s) bem(ns) objeto deste Termo, será(ão) utilizado(s) exclusivamente em atividades correlatas com as finalidades dos do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 19.020/13, relacionadas às atividades das UAITECS, que foi sucedida recentemente pelo novo projeto **Tecpop Minas**, política pública gerida pela INTERVENIENTE, sob pena de reversão.

§ 1º - A DONATÁRIA declara, neste ato, que aceita qualquer fiscalização por parte da DOADORA, para o cumprimento deste Instrumento Jurídico.

§ 2º - Acaso a INTERVENIENTE determine a descontinuidade da política pública UAITECS, sucedida pelo projeto Tectop Minas, a DONATÁRIA poderá utilizar os bens em finalidade diversa da prevista no caput, desde que relacionada a atividades de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, correlatas às finalidades da FAPEMIG, sob pena de reversão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA**

Constituem obrigações da DONATÁRIA:

- a) destinar o uso do(s) bem(ns), em conformidade com o explicitado na Cláusula Segunda;
- b) zelar pela adequada utilização do(s) bem(ns), objeto deste Termo, arcando com todas as despesas necessárias à conservação e à manutenção do perfeito estado de uso deste(s) bem(ns), competindo-lhe avaliar a necessidade de manter seguro do(s) bem(ns);
- c) devolver o(s) bem(ns) objeto da presente doação, na hipótese de reversão da propriedade, em perfeito estado de uso e conservação, às suas expensas, ficando certo que toda e qualquer/quaisquer melhoria(s) que se fizer(em) no(s) bem(ns) será(ão), automaticamente, a ele(s) incorporada(s), não gerando em favor da DONATÁRIA, quaisquer direitos à indenização ou à retenção;
- d) divulgar o apoio da DOADORA na execução de pesquisas e na inovação científica e tecnológica realizadas pela DONATÁRIA com o(s) bem(ns) ora doados, o que poderá ocorrer por meio da menção expressa à DOADORA nos eventos e demais ações de divulgação da DONATÁRIA, tais como congressos, feiras, seminários, simpósios, dentre outros que julgar adequado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo a DONATÁRIA entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação de Bens Móveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG (DOADORA)

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito de Mariana (DONATÁRIO)

**Jessica Maiara Alves Menezes**

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SEDE (INTERVENIENTE)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, Prefeito Municipal**, em 11/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 13/07/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Maiara Alves Menezes, Superintendente**, em 14/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117873172** e o código CRC **76282862**.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG



**NOTIFICAÇÃO Nº 1380/2025**  
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral em exercício, André Almeida Santos Duch, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA, Notificados:

| Nome do Autuado         | CPE/CNPJ      | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos                            |
|-------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------------------------------|
| Adilson Nazaré da Silva | ***710.906.** | 312905202513046     | Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso II, alínea F |

4 cm - 14 2099182 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 1374/2025**  
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral em exercício, André Almeida Santos Duch, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado(s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, serão(ão) arquivado(s). Notificado(s):

| Nome do Autuado       | CPE/CNPJ      | Auto de Infração nº | Nº Processo Administrativo |
|-----------------------|---------------|---------------------|----------------------------|
| Jair Pinto de Freitas | ***885.666.** | 311610202412050     | 2370.01.0007823/2020-35    |

4 cm - 14 2099146 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 1371/2025**  
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral em exercício, André Almeida Santos Duch, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado  | CPE/CNPJ      | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos                                  |
|------------------|---------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| Mauro Suel Silva | ***002.126.** | 3105052025133551    | Lei nº 10.545/1991, Decreto nº 41.203/2000, art.33, II, G |

4 cm - 14 2099119 - 1

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

**COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA EPAMIG**  
A EPAMIG torna pública o processo de seleção para comercialização de publicações através de consignação de publicações impressas e eletrônicas (Livros, Revistas, Boletins Técnicos, Série Documentos, fitas de vídeo e CD-Rom) de sua autoria e/ou de sua edição ou co-edição, cujo conteúdo trate de temas relacionados à Pesquisa Agropecuária. As instruções aos candidatos, a ficha cadastrale a minuta do contrato de venda de publicações sob consignação encontram-se disponíveis no site [www.livrariaepamig.com.br](http://www.livrariaepamig.com.br) através do telefone (31)3489-5002.

2 cm - 14 2099133 - 1

## Empresa Mineira de Comunicação - EMC

### ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 3151005 00013/2025. Com fundamento na Nota Jurídica nº 47/2025 (11/07/2025) da Assessoria Jurídica, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 22, de 24/11/2022, e nos termos do artigo 29, inciso V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação à luz do art. 29, inciso XI, da Lei Federal 13.303/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, objetivando a contratação da empresa MGI - Minas Gerais Participações S.A. CNPJ: 19.296.342/0001-29, para a contratação de Serviço de Avaliação da infraestrutura com emissão de laudo estrutural em imóveis urbanos e rurais (Duo Dilegência Imobiliária) para a análise da situação de imóvel pertencente à Empresa Mineira de Comunicação – EMC, com foco nos aspectos legais, físicos, documentais e de valor de mercado, com previsão de valor global de R\$ 25.429,61 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), que correrá por conta das dotações orçamentárias 3151 13 122 705 2500 0001 339935 02 Fonte: 0 10 1 e 3151 13 122 705 2500 0001 339935 02 Fonte: 0 60 1 do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 25.124 de 30 de dezembro de 2024, e que a despesa remanescente da obrigação contratada para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Gustavo Mendonça de Oliveira  
Presidente/EMC

6 cm - 14 2099229 - 1

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
Termo de Autorização de Uso Nº 118/25-Entre a FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO/FCS e ALCALCO 7 PRODUÇÕES LTDA; Objetiva a alteração da redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, do evento: “CLARA NUNES, A TAL GUERREIRA-MUSICAL”, bem como alteração do valor estimado do Termo de Autorização de Uso, para: R\$ 999.736,00 e caso haja sessão extra o valor passará para: R\$ 1.274.655,00.; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Renato Nicolau Fonseca; Processo SEI nº 218001.0001233/2025-66.

2 cm - 14 2099400 - 1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso Nº 71/2025-Entre a FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO/FCS e ALCALCO 7 PRODUÇÕES LTDA; Objetiva a alteração da redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, do evento: “CLARA NUNES, A TAL GUERREIRA-MUSICAL”, bem como alteração do valor estimado do Termo de Autorização de Uso, para: R\$ 999.736,00 e caso haja sessão extra o valor passará para: R\$ 1.274.655,00.; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Marco Antônio Grieco Camargo; Processo SEI nº: 2180.01.000559/2025-28.

3 cm - 14 2099082 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 117696910 processo 1220.01.0002322/2025-89); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e Município de Entre Rios de Minas, CNPJ: 20.356.747/0001-94; OBJETO: Cooperação entre os participantes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacto normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Thiago Itamar Santos Villaca e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm - 14 2099611 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

**TERMO DE DOAÇÃO DMP 289/2025**  
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Donatária: Prefeitura Municipal de Mariana/MG. Objeto: Doação de (s) equipamento(s) adquirido(s) para execução do Projeto TCT 17.038/11 e TCT 19.020/13. Data de assinatura: 14/07/2025. Valor Total: R\$ 65.642,31 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG; Juliano Vasconcelos Gonçalves, prefeito da Cidade de Mariana e com a intervenção do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Jessica Maíra Alves Mendes.

3 cm - 14 2099436 - 1

## Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Extrato do Contrato nº 11826, Inexigibilidade: Processo Interno nº 366/2025. Contratada: HASTAG TREINAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 26.344.392/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de capacitação no curso Power BI Impressorização. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.994,00. Base Legal: Artigos 30, II, I, da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 11/07/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11280, Processo Interno nº 885/2022. Contratada: HASTAG TREINAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até 08/08/2026. Acrescer em 25% ao valor inicial do contrato. Base Legal: Art. 6º do Termo Aditivo nº 10.015/2015. Base Legal: art. 7º e 815 1º da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 14/07/2025.

3 cm - 14 2099577 - 1

## Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

**EXTRATO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Data, hora e local: Instalada e suspensa em 10-06-2025, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, conforme Resolução CVM 81/2022. Reabertos os trabalhos em 17-06-2025, às 18:30, de forma exclusivamente digital. Mesa: Presidente - Denis Teixeira Ferreira Dias / Secretário - Helder Pereira Sena. Sumário dos fatos ocorridos: I - o representante do Município de Belo Horizonte informou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Denis Teixeira Ferreira Dias, para presidir a assembleia; II - Os acionistas deliberaram, por unanimidade, eleger para a posição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para o cumprimento do atual mandato que será finalizado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026: ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, graduada em direito, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade: MG-10.267.862, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.992.436-03; e, III - Presentes: Denis Teixeira Ferreira Dias, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Hércules Guerra, Município de Belo Horizonte; e, Helder Pereira Sena, Secretário da reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 12879241. Data: 14/07/2025. Protocolo: 25.440.530-4 - Marinely de Paula Bottema - Secretária-Geral

5 cm - 14 2099247 - 1

## Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**ADITIVOS**  
Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e PRESTADOR DE SERVIÇOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual por mais 14 (quatorze) meses. Prazo Atual: 44 (quarenta e quatro) meses. Ass.: 04/07/2025.

2 cm - 14 2099418 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE EDITAL**  
Pregão Eletrônico 530-G21253. Objeto: Chave Fusível 15kV. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>  
**CONTRATOS**  
530-E21255 - Contrato: 4690007877330. Fundamento: Art. 30, caput e inciso II, alínea “c”, da Lei 13.303/16, para a contratação de VILAS BOAS LOPES E FRATTARI ADVOGADOS, para prestação de serviços jurídicos especializados. Valor total: R\$ 770.000,00. Prazo será determinado pelo tempo necessário para encerramento definitivo dos processos judiciais, tratando-se de praxe rotineira do mercado de advocacia, conforme o artigo 71, inciso II da Lei Federal 13.303/16, nos termos de todos os atos praticados desde 28/03/2025, data de aceite da proposta pela Contratante. Ass. e Rec.: 02/07/2025.

5002002007/530. Pregão Eletrônico 530-H20538 - XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. Contrato decorrente da ata de registro de preço nº 4650000938. Objeto: Serviços de vídeo monitoramento por Torres Autônomas de Vigilância - SE Corinto 1. VSE Diamantina 1. Valor Global R\$143.928,00. Prazo 36 meses. Ass.: 04/07/2025.  
5002002008/530. Pregão Eletrônico 530-H20538 - XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. Contrato decorrente da ata de registro de preço nº 4650000938. Objeto: Serviços de vídeo monitoramento por Torres Autônomas de Vigilância - SE Araguaí 1. Valor Global R\$143.928,00. Prazo 36 meses. Ass.: 04/07/2025.

**ADITIVOS**  
4570001899 - 530. Contratada: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: reajuste e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$2.847.287,16. Ass.: 01/07/2025.

**REVOGAÇÃO**  
Licitação Eletrônica 530-L521100. Objeto: Solução de rede LTE Privativa para atendimento às demandas de comunicação de missão crítica: ADA (Automação Avançada da Distribuição) e AMI (Infraestrutura Avançada de Medição) da Cemig Distribuição S.A.

8 cm - 14 2099410 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
5002001999/510 - Pregão Eletrônico 500-L520922 - SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000992. Objeto: Execução de reparo estrutural nas vigas-pilares, pintura completa da superestrutura, recuperação das esquadrias metálicas e calafetagem do pilar próximo à escada externa - SUBESTAÇÃO ADELAIDE. Valor R\$385.910,00. Prazo 12 meses. Ass.: 04/07/2025.

4680007426/510. Contratada: VL ENERGIA LTDA. Objeto: Alteração do índice de monitoramento. Ass.: 10/07/2025.  
4680007056 - 510. Contratada: NOVE CONSTRUÇÕES VZP LTDA. Objeto: acréscimo de serviços. Valor atual: R\$3.788.507,43. Ass.: 07/07/2025.

4 cm - 14 2099413 - 1

**CEMIG GERAÇÃO SUL S.A.**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Licitação Eletrônica 805-L521100. Contrato 45700019421. Objeto: Serviços de Reforma do Gerador 5 de PCH Joazeiro. Contratada: POSITIVO INOVE SERVICE MOTORES ELÉTRICOS LTDA. Valor: R\$ 640.000,00. Prazo: 24 meses. Assinatura e Homologação: 14/07/2025.

2 cm - 14 2099421 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671001540/2017 - MUNICIPIO DE MATO VERDE**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001540/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Mato Verde, CNPJ: 17.782.616/0001-64, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671001388/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001388/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, CNPJ: 18.357.079/0001-78, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671001628/2017 - MUNICIPIO DE VERDELANDIA**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001628/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Verdelândia, CNPJ: 16.012.505/0001-70, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671000894/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLES**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671000894/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Prefeitura Municipal de Sabinoópolis, CNPJ: 18.307.454/0001-75, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671001205/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001205/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, CNPJ: 01.616.854/0001-60, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

14 cm - 14 2099315 - 1

**EXTRATO DA CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO Nº 1671001619/2017 - PREFEITURA DE RUBELITA**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001619/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Prefeitura Municipal de Rubelita, CNPJ: 24.363.590/0001-85, foram aprovadas com ressalvas, em 11 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000435/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos da Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento um projeto de execução, junto a OSC AMADÉ, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DIAMANTINA E CARIOCA, oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, com o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos infantil, por meio da contratação de serviços, conforme descrito no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 3.3.50.43-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Daniel Luiz dos Santos-Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0003487/2025-02.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000442/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento um projeto a ser executado, junto a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite, promovendo maior qualidade das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos sociais conforme os

clculos de vida, assegurando suporte adequado para as ações diárias e incentivando a participação ativa dos usuários em um ambiente mais adequado às suas necessidades, por meio de aquisição de um veículo de 15 lugares, conforme descrito no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 325.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 4.4.50.42-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Marilene Alves Mercelles-Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0003473/2025-89.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000448/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos da Paróquia Santa Inácio Loyola. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento um projeto a ser executado, junto a OSC para a garantia de participação social, acesso, promoção e proteção aos direitos humanos, por meio de aquisição de bens de permanentes, conforme descrito no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 324.048,01. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 4.4.50.42-01 010.8. Assinatura: 14/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Renata Gonçalves da Silva-Masp: 1367240-7. Processo SEI nº 1480.01.0003178/2025-70.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000438/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Merces. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a aquisição de Veículo Van (mínimo de 15 lugares), para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência. Idosos e suas Famílias com atendimento diário às necessidades de deslocamento dos usuários da APAE de Merces/MG. Valor do Repasse: R\$ 324.048,01. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 4.4.40.42-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho-Masp: 1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0002290/2025-20.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000333/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de FOMENTO a execução de projeto para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Gás de Cozinha, a serem utilizados em benefício dos usuários assistidos pela Entidade em regime de acolhimento institucional, garantindo, assim o que preconiza o Estatuto do Idoso, conforme pactuado no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.873,50. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 3.3.50.43-01 010.8. Assinatura: 08/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Renata Gonçalves da Silva-Masp: 1367240-7. Processo SEI nº 1480.01.0002338/2025-82.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000444/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de FOMENTO a execução de projeto para aquisição de materiais de consumo e o custeio de profissional especializado para a execução das ações do Centro-Dia da APAE de Carmo do Paranaíba, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As atividades atenderão 64 jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, promovendo o cuidado, o autocuidado, a autonomia e a participação social. As ações incluirão atividades de vida diária, oficinas de arte, música, dança, fisioterapia, dinâmicas corporais e culturais, conforme os princípios da cartilha “Cuidado e Autocuidado”, da FEAPEAS-MG. Valor do Repasse: R\$ 99.809,65. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 3.3.50.43-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Juli Graciele Marques de Souza-Masp: 1484489-3. Processo SEI nº 1480.01.0003412/2025-87.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000445/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Amigos do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de FOMENTO, um projeto a ser executado, junto a APAE de Caeté, promovendo maior qualidade dos serviços prestados e proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para os usuários, por meio de contratação de serviços, conforme descrito no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 3.3.50.43-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Juli Graciele Marques de Souza-Masp: 1484489-3. Processo SEI nº 1480.01.0004095/2025-76.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000445/2025.**  
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Educandário Santa Teresinha. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de bens de consumo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para custeio das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Valor do Repasse: R\$ 98.798,94. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.04.122.148.2079/0001 3.3.50.43-01 010.8. Assinatura: 11/07/2025, Vigência: 365 dias. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho-Masp: 1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0002952/2025-91.

24 cm - 14 2099353 - 1

**ATO DE ANULAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, I e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, à luz do art. 23 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e do priorizado em 11/07/2025, por motivo de interesse público e vício de legalidade, ANULA o Edital SEDESE 06/2024, referente ao chamamento público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Edital 02/2025 mediante autorização para captação de recursos. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm - 14 2099142 - 1

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9471902/2025**  
**DE SERVIÇO E FORNECIMENTO**  
firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 05.407.609/0001-01 - ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, Processo de compra nº 228134.00001/2025. Registro de preços a ser realizado no SISP. Objeto: Solução de tecnologia da informação e comunicação de Segurança de Redes - Firewall. Valor total: R\$ 150.900,00. Vigência 6 meses, de 15/07/2025 a 14/01/2026. Dotação(es) Orçamentária(s) nº: 2281.12.363.067.4300.0001.339040.02.0.10.1.; 2281.12.363.067.4300.0001.449052.07.0.10.1. Assinatura: 14/07/2025. Signatários: pela contratante ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, pela contratada FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

3 cm - 14 2099347 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

**RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 11901.01.000351/2025-30**  
**PROCESSO SEI Nº 11901.0009351/2025-30**  
Partes: SEF/MG e MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Objeto: Estabelecimento de parceria de cooperação administrativa, fiscal entre o ESTADO e o MUNICIPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Conventos. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvas às despesas de remuneração de pessoal e fornecimento de bens e materiais, e/ou encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de